

Papi volta a fazer atendimentos

«SAÚDE» Após quatro meses fechado, o Papi reabriu para cirurgias gerais, clínica médica e urgência infantil. Até o final do mês, a UTI pediátrica e a ortopedia reabrem. Não há previsão para a retomada da obstetrícia e do PS adulto

Quase quatro meses após suspender as atividades, o Hospital Papi voltou a realizar atendimentos ontem (8). De acordo com a direção, todos os serviços previstos para serem retomados - procedimentos cirúrgicos gerais, serviços de clínica médica e pronto-socorro infantil - estão em funcionamento. "Todos os convênios que atendíamos antes estão sendo recebidos normalmente", afirmou Lindeza Rebouças, diretora administrativa do Papi.

Uma das primeiras pessoas que procuraram atendimento na unidade foi a dona de casa Ariadne Cristina, que trouxe a filha Amanda, de 3 anos. "É bom saber que o Papi voltou, porque sem ele tínhamos apenas um hospital de referência para atendimento infantil. É uma opção a mais", contou ela, que veio de Parnamirim, município da região Metropolitana de Natal. "Tive meus dois filhos aqui e sempre fui bem atendida. Acho importante o hospital voltar a funcionar", completou Ariadne.

A retomada das atividades na unidade hospitalar, uma das principais no atendimento materno-infantil da capital potiguar, acontece quase quatro meses após a suspensão. De acordo com a direção, para este primeiro momento, foram realizadas negociações dos valores repassados pelos planos de saúde para os procedimentos. "A ideia é termos uma gestão sustentável, que nos permita manter a unidade funcionando e ao mesmo tempo quitar os nossos débitos junto à fornece-



Além de procedimentos cirúrgicos gerais, o Papi retomou na manhã de ontem os serviços de clínica médica e pronto-socorro infantil

dores e funcionários", explicou Fernando Madruga, diretor Executivo do Papi.

Dentro da proposta de gestão sustentável, a direção do Papi listou três critérios para definir os serviços que voltaram a ser oferecidos: maior margem de lucro, capacidade operacional do hospital e assistência materno-infantil. "Desta forma, poderemos chegar ao equilíbrio de operar gerar pre-

juízo, além de obter lucro para honrar com os compromissos do hospital", explicou a gerente clínica da unidade, a médica Rosângela Moraes.

Ainda segundo informações da direção, serviços como a UTI pediátrica e ortopedia deverão ser retomados até o final do mês. Já o obstetrícia e pronto socorro adulto, contudo, ainda não tem previsão para serem reiniciados. Com a re-



Ariadne Cristina levou a filha Amanda, de 3 anos, para consulta

Tive meus dois filhos aqui e sempre fui bem atendida. Acho importante o hospital voltar a funcionar"

ARIADNE CRISTINA
dona de casa

dução dos serviços ofertados, o quadro de funcionários caiu de cerca de 750 para 500, de acordo com levantamento do setor jurídico do Papi.

Também está sendo negociada com fornecedores as dívidas pendentes, assim como com funcionários. "Tivemos dificuldades financeiras nos últimos cinco anos. Desta forma, optamos por retomar os atendimentos daqueles procedimentos que em um primeiro momento são mais rentáveis, sem deixar de lado a questão do atendimento materno-infantil", explicou Rosângela Moraes, gerente clínica do Papi. O diretor executivo afirmou também que o Papi não terá auxílio de investidores na reabertura, contudo, acordos poderão ser firmados posteriormente. O hospital está sem pacientes desde o dia 20 de maio.

FOTOS: ADRIANO ABREU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedo pelo Método Convencional com Drenagem Superficial em Diversas Ruas deste Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33 - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 09 de setembro de 2016.
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Presidente da CPL

MPF Procuradoria da República no Rio Grande do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 11/2016

O Pregoeiro da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna público aos interessados a licitação para REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de BANDEIRAS, MATERIAIS DE COXA E COZINHA E DE HIGIENIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, para as Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte, cuja sessão pública dar-se-á às 09h (horário de Brasília) do dia 21/09/2016, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Cópia do Edital estará disponível, a partir de 09/09/2016, no site retrocitado, na internet: www.prrn.mpf.mp.br, e na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal-RN, podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail prrn-cpl@mpf.mp.br.

Natal, 05 de setembro de 2016
Luís Cláudio Ferreira da Silva
Pregoeiro da PRRN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 040301/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.757.012/0001-72
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 040301/2016, tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Reforma do muro do estádio de futebol do Município de Nova Cruz/RN
VALOR TOTAL: R\$ 20.044,37 (vinte mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016.
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Adm.: 13.001 - Sec. Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e lazer
Proj/Ativ.: 1040- Construção de Campo de Futebol
Nat. Despesa: 44905100-Obras e Instalações
Fonte: 100

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

CARTÓRIO ÚNICO DE MAXARANGUAPE, RN, COMARCA DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bel. Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, situado à Trav. Dom Eugênio, s/n, Centro, Maxaranguape, RN, em virtude da Intimação inicial não ter atingido os objetivos por motivo do endereço se encontrar em lugar incerto ou não sabido, e, atendendo ao determinado no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, vem por meio deste convocar o **EVANILDO NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista carreteiro, portador da CI nº 001.965.548-SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF nº 036.847.614-60, Devedor Fiduciante do Terreno constituído pelo **Lote nº 16 da Quadra 1N**, integrante do Loteamento denominado **CABO DE SÃO ROQUE**, situado nesta cidade de Maxaranguape, RN, para que dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação deste Edital, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até aquela data, juros convencionados, penalidades e demais encargos contratuais decorrentes da aquisição com alienação fiduciária, firmada com a CAIXA CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, face ao Consórcio Grupo 465 - Cota 78, nos termos dos atos lançados nesta CRI de Maxaranguape, RN, na matrícula **3.630**.
Alertando que, a não quitação dos débitos decorrentes das prestações em atraso até a data estipulada, acarretará a transferência (perda do imóvel pela consolidação) da propriedade (imóvel) a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (Agente Fiduciário). DADO e passado nesta cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016). Eu, _____ (Bel. Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 42/2016
Processo nº 01190/2016

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através de Pregoeira habilitada, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO** por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da sala-cofre ACECO-Lampertz, certificada pela Norma EN-1047-2, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**. As Propostas serão recebidas a partir de 09/09/2016, às 8 horas, até 22/09/2016, às 10 horas. As propostas serão abertas no dia 22/09/2016, às 10 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, no Setor de Licitações da referida Corte, situada à Praça 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, nesta Capital, no horário das 8h às 18h, em dias úteis e no site www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3616-6315, (84) 3616-6317 ou via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.

Natal/RN, 08 de setembro de 2016.
Orlgeane Oliveira Moura Medeiros
Pregoeira

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELA - LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Largo Inocência Aires, 532 - Tel. 3211-8271 - 3211-4661 - 3211-8548
NATAL - RN

REG. IMÓVEIS DO RN

"República Federativa do Brasil"

EDITAL PARA DAR CONHECIMENTO EM GERAL: USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

Vem mui respeitosamente: o sr. Manoel - Fagundes Pereira, na qualidade de substituto do 3º Ofício de Notas: PRIMEIRA CRI-NATAL-RN, expor o seguinte:

Considerando o Provimento nº 145, de 11 de março do corrente ano (2016), oriundo do Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, e, em especial o Art. 89.

Considerando o pedido para ingresso de processo visando titularizar o imóvel caracterizado: TERRENO: FORREIRO DO PMN, sito à Avenida Amintas Barros, no bairro d e Lagoa Nova, desta cidade de Natal-RN, que mede 244,85m2 de superfície, no qual encontra-se beneficiado com uma casa residencial, nº 1.829, e, assim: **Requerente:** Maria Rita Silva do Nascimento; e, **Advogado:** dr. Luiz Inaldo Cavalcanti (OAB-RN - 12.998).

Considerando as disposições contidas no art. 1.071, da Lei nº 12.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), que introduziu o art. 216-A na Lei de Registros Públicos, para admitir o reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Notas: a)- Qualquer pessoa que se julgar prejudicada, deve dirigir-se ao 3º Ofício de Notas, desta capital, endereço acima mencionado, no horário normal de expediente: de segunda-feira à sexta-feira, para apresentar suas razões por escrito.
b)- Prazo de quinze (15) dias úteis, após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as providências normais.

DADO E PASSADO nesta CIDADE/COMARCA de Natal - Rio Grande do Norte, aos oito (08) dias do mês de setembro do corrente ano (2016). Eu, _____ (Manoel Fagundes Pereira), que datilografei, subscrevo e assino; dou fê. == ==

Natal-RN, em 08/ setembro/2016.
Manoel Fagundes Pereira
CPF nº 001.508.064-72
FONE: 3211-8246

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolho De Geraldo Bezerra De Souza	003.077.184-68	Mutuário Principal	047.700.005

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolho De Sebastião Do Nascimento Costa	046.877.854-33	Mutuário	40/01019-8

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

4006.6161
classificados Tribuna do Norte